D E C R E T O

CONCEDE Gratificação Adicional de 25% ao professor VICENTE MENDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo nº376 desta Prefeitura, resolve CONCEDER Gratificação Adicional de 25% ao professor Municipal VICENTE MENDES, a partir de 1º de abril do corrente ano.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 15 de abril de 1966.

PREFEITO MUNICIPAL

INSPETORA ESCOLAR

D.M.F./I.L.